

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

## Termo de Referência de Aquisição de Material Didático Pedagógico.

1 Objeto	
<b>1.1 Objeto:</b>	O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de <b>MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b> , para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendem Educação Infantil (creche e pré escola) da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)</b>
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, <b>RESOLUÇÃO BRASIL CARINHOSO</b> , na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav: Rui Barbosa				
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
<b>2.2 Secretário (a) Municipal e.e:</b>	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes	Nº:	493		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
<b>3.1 Fiscal</b>	Helen Cristiane Silva dos Santos				
Decreto nº:	235/2006 - Orientadora Educacional	Data/Ano	09/02/2006		
CPF:	723.180.232-04	Data de Expedição:			
RG:	3157599	Expedição:	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Isaltino José Barbosa, 349	Nº:	192		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
<b>3.2 Fiscal</b>	Tatiane Printes Ribeiro				
Decreto n°:	842/2012	Data/Ano	20/07/2012		
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:			
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor:	PC/PA
End.:	Trav. Lauro Sodré			N°:	1.188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até <b>01 (um)</b> dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

<b>4 - Local para Entrega dos Itens</b>					
Local	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Anexo				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			N°:	672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

<b>5 - Justificativa do Serviço</b>	
<p>A contratação de empresas para o fornecimento de material didático pedagógico, se faz necessário, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. E valorizar o brincar, significa oferecer espaços e brinquedos didáticos pedagógicos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma das estratégias de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, objetivando apoiar pedagogicamente as instituições de Educação Infantil urbanas e rurais do município, para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas da primeira infância de forma lúdica.</p>	

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

**6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.**

EMPRESA A: SANDRA M. S. DE AGUIAR -ME CNPJ 05.020.294/0001-37

EMPRESA B: L.G. COUTO CNPJ 03.630.223/0001-20

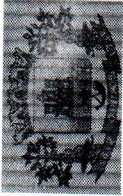
EMPRESA C: A. NETO DOS SANTOS -ME CNPJ 03.075.858/0001-03

EMPRESA D: WWW.ESCOLAONLINE.COM.BR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	Cola de isopor 90g	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 5,60		R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	Papel madeira	FLS	300	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 0,44		R\$ 1,75	R\$ 524,00
3	Meu 1º GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 3,40		R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
4	Barbante médio de algodão	UNID	200	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00		R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 18,90		R\$ 18,97	R\$ 1.896,67
6	Lapizão de cera ( cx c/ 12 unidades)	CX	200	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 5,90		R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
7	Papel 40kg	FLS	200	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 0,38		R\$ 1,73	R\$ 345,33
8	Lapis de cor pequeno ( cx com 12 unid)	CX	500	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 4,20		R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	R\$ 5,90	R\$ 8,90	R\$ 5,50		R\$ 6,77	R\$ 2.030,00
10	Papel chamex ( cx com 10 resmas)	CX	20	R\$ 249,00	R\$ 261,00	R\$ 230,00		R\$ 246,67	R\$ 4.933,33
11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00		R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
12	Tinta guache com 250g ( 06 cores)	CX	300	R\$ 39,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,33	R\$ 13.000,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialérgica	CX	140	R\$ 65,00	R\$ 71,00	R\$ 23,90		R\$ 53,30	R\$ 7.462,00
14	Conjunto de blocos logicos -plástico	UNID	70	R\$ 99,00	R\$ 111,00	R\$ 68,00		R\$ 92,67	R\$ 6.486,67

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	R\$ 290,00	R\$ 301,00	R\$ 34,00		R\$ 208,33	R\$ 1.041,67
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UNID	70	R\$ 49,00	R\$ 56,00	R\$ 38,00		R\$ 47,67	R\$ 3.336,67
17	Bandinha Rítmica	UNID	70		R\$ 311,00	R\$ 480,00	R\$ 524,99	R\$ 438,66	R\$ 30.706,43
18	Teatro de Fantoche -madeira	UNID	70	R\$ 299,00	R\$ 311,00	R\$ 390,00		R\$ 333,33	R\$ 23.333,33
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UNID	70	R\$ 279,00	R\$ 290,00	R\$ 180,00		R\$ 249,67	R\$ 17.476,67
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UNID	70	R\$ 440,00	R\$ 451,00	R\$ 420,00		R\$ 437,00	R\$ 30.590,00
21	Cavalo de Balanço	UNID	70	R\$ 279,00	R\$ 290,00	R\$ 160,00		R\$ 243,00	R\$ 17.010,00
22	Conjunto de fantoche Folclore	UNID	70	R\$ 190,00	R\$ 201,00	R\$ 180,00		R\$ 190,33	R\$ 13.323,33
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	R\$ 290,00	R\$ 291,00	R\$ 120,00		R\$ 233,67	R\$ 16.356,67
24	Espelho 100x,0,80 cm	UNID	280	R\$ 149,00	R\$ 156,00	R\$ 450,00		R\$ 251,67	R\$ 70.466,67
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	R\$ 199,00	R\$ 211,00	R\$ 480,00		R\$ 296,67	R\$ 20.766,67
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	R\$ 390,00	R\$ 411,00	R\$ 180,00		R\$ 327,00	R\$ 22.890,00
27	Bambolé Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 4,20		R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
28	Bambolé Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 4,20		R\$ 6,37	R\$ 1.273,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	R\$ 49,00	R\$ 66,00	R\$ 39,00	R\$ 51,33	R\$ 15.400,00
30	Tatame EVA Infantil bio Antialérgico 0,50x0,50x20mm	UNID	300	R\$ 89,00	R\$ 91,00	R\$ 28,00	R\$ 69,33	R\$ 20.800,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UNID	70	R\$ 149,00	R\$ 160,00	R\$ 58,00	R\$ 122,33	R\$ 8.563,33
32	Cola Pano 100g	UNID	300	R\$ 29,00	R\$ 36,00	R\$ 20,00	R\$ 28,33	R\$ 8.500,00
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	R\$ 24,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 28,33	R\$ 4.250,00
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	R\$ 85,00	R\$ 96,00	R\$ 68,00	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	R\$ 49,00	R\$ 60,00	R\$ 28,00	R\$ 45,67	R\$ 3.196,67
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
37	Jogo da memória	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 32,00	R\$ 40,33	R\$ 2.823,33
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	R\$ 79,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 84,67	R\$ 423,33
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	R\$ 19,00	R\$ 30,00	R\$ 5,80	R\$ 18,27	R\$ 2.557,33
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	R\$ 19,90	R\$ 30,00	R\$ 8,50	R\$ 19,47	R\$ 5.840,00

Email: [semec.obidos@gmail.com](mailto:semec.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

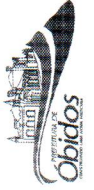
CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	R\$ 9,90	R\$ 16,00	R\$ 28,00	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33
45	Durex colorido	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	R\$ 99,00	R\$ 111,00	R\$ 170,00	R\$ 126,67	R\$ 886,67
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID	200	R\$ 59,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lílãs, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	R\$ 24,90	R\$ 35,00	R\$ 18,00	R\$ 25,97	R\$ 6.491,67
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	R\$ 54,90	R\$ 65,00	R\$ 280,00	R\$ 133,30	R\$ 933,10
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	R\$ 59,00	R\$ 80,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 440.521,53</b>

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

## 7 - Da Fonte de Recurso

7.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, conforme a seguinte dotação orçamentária:

**7.1.1 -12.361.0010 2.044 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso**  
33903000 – Material de consumo

## 8 - Obrigações

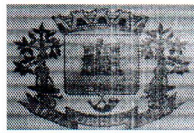
### 8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- |    |   |
|----|---|
| a) | Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência  |
| b) | Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;  |
| c) | Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;   |
| d) | Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;   |
| e) | Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;  |
| f) | <b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - <b>(4 - Local para entrega dos Itens)</b> ;   |
| g) | <b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 <b>(cinco) dias</b> , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.   |
| h) | <b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;  |
| i) | Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a <b>12 (doze) meses</b> , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação; |
| j) | <b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);  |
| l) | Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b>   |

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

	deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

## 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a <b>CONTRATADA</b> através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>2 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para</b>

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

	<b>Entregar os Itens);</b>
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

### 9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da <b>CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );

### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	<b>Provisoriamente</b> , até <b>05 (cinco) dias úteis</b> após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

### 11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da
----	--

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

	Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

**12 - Medidas Acauteladoras**

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**13 - Das infrações e das sanções administrativas**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

**14 - Anexos**

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 20 de Setembro de 2018.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)

